

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira/Categoria	Escalaões								Lugares				Observações
		1	2	3	4	5	6	7	8	C	V	P	Total	
Administrativo	Assistente administrativo especialista.....	269	280	295	316	337	—	—	—	0	0	0	0	(a)
	Assistente administrativo principal.....	222	233	244	254	269	290	—	—	0	0	2	2	(a)
	Assistente administrativo.....	199	209	218	228	238	249	—	—	0	0	2	2	(a)
Chefia de pessoal operário	Encarregado geral	305	316	337	345	—	—	—	—	0	0	0	0	
	Encarregado	285	290	295	305	—	—	—	—	0	0	0	0	(a)
Operário qualificado	Operário qualificado	204	214	222	238	254	—	—	—	0	0	0	0	(a)
	Operário	142	151	160	170	184	199	214	233	0	1	1	2	(a)
Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	0	0	1	1	
	Motorista de ligeiros	142	151	160	175	189	204	218	233	1	1	0	1	
Auxiliar	Cantoneiro de limpeza	155	165	181	194	214	228	—	—	1	3	1	4	

C — Criar.
V — Vago.
P — Provido.
(a) — Dotação global.

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *José Manuel Pereira*.

JUNTA DE FREGUESIA DA FUSETA

Aviso n.º 1635/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia da Fuseta, em sua reunião do dia 1 de Fevereiro 2005, foi renovado o contrato de trabalho celebrado com Rute do Carmo Rodrigues do Ó, auxiliar dos serviços gerais, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Março de 2005 e seu termo em 28 de Fevereiro de 2006.

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos Alfredo Lopes Soares*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRAGAIA

Aviso n.º 1636/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi deliberado, em reunião de 30 de Dezembro de 2004, celebrar contrato a termo resolutivo pelo prazo de um ano, com início em 1 de Fevereiro de 2005, para a categoria de vigilante de parques, com Olinda Rosa de Jesus Oliveira, índice 128, 1.º escalão.

O contrato foi celebrado com urgência e conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

11 de Fevereiro de 2005. — A Secretária da Junta, *Maria Cecília Pinto Silva Sampaio*.